

PUBLICADO (11) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 164 de 29.12.1975

DECRETO Nº 1930/75
de 30 de dezembro de 1975

Dispõe sobre nomeação do subprefei-
to de São Francisco Xavier.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Cam-
pos, nos termos do disposto no artigo 39, itens V e VIII, do Decre-
to Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções de
Subprefeito de Distrito de São Francisco Xavier o Sr. Ezequiel Alves
Graciano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de
dezembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos
trinta dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e
cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.930 - A
de 30 de Dezembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 166 de 23/01/1976

Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo de Ensino Profissional de São José dos Campos, para o exercício financeiro de - 1.976.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.685, de 08 de novembro de 1.973, combinado com o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Fundo de Ensino Profissional de São José dos Campos, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto e que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$2.647.600,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor constante - do Anexo 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- <u>RECEITAS CORRENTES</u>	10.100,00
Receita Patrimonial	100,00
Receitas Diversas	10.000,00
2- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	2.637.500,00
Transferências Correntes	<u>2.637.500,00</u>
TOTAL DA RECEITA	2.647.600,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do Anexo 2-A, conforme o seguinte desdobramento:

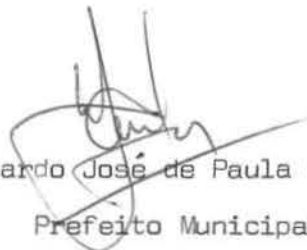
POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Educação e Cultura 2.647.600,00

....cont....

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.975, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de Dezembro de 1.975.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos -
trinta dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.



Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete